

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
CONTROLADORIA MUNICIPAL



PARECER DO CONTROLE INTERNO DE RATIFICAÇÃO DOS ATOS

SOLICITANTE: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS.

PROCESSO: INEXIGIBILIDADE Nº 003/2024.

OBJETO: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL PARA O FUNCIONAMENTO PROVISÓRIO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL PROFª MARIA ALBUQUERQUE LIMA, NO MUNICIPIO DE VISEU/PA.

Foi solicitado emissão de Parecer a esta Controladoria sobre o contrato celebrado entre a Prefeitura Municipal de Viseu, em conveniência com FUNDO DE MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BASICA E VALORIZACAO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCACAO DE VISEU – FUNDEB e o senhor JOSÉ MARIA AZEVEDO MACHADO.

Às fls. 113/114, consta a solicitação de Termo de Ratificação do referido Processo. Às fls. 115/116, consta o Termo de Ratificação do Processo.

Às fls. 117/118, consta a convocação para assinatura do Termo de Contrato nº 297/2024/DLCA.

Às fls. 119/133 consta o Termo de Contrato nº 297/2024/DLCA devidamente assinado pelos celebrantes. Em seu preambulo consta: "*TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 297/2024/DLCA, QUE FAZEM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU, POR INTERMÉDIO DO FUNDO DE MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BASICA E VALORIZACAO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCACAO DE VISEU E JOSÉ MARIA AZEVEDO MACHADO*".

O referido contrato possui as cláusulas primeira a décima quinta, onde a cláusula primeira trata do objeto do contrato. Cláusula segunda trata da fundamentação legal. Cláusula terceira trata dos encargos, obrigações e responsabilidades do locador. Cláusula quarta trata das obrigações da locatária. Cláusula quinta trata da vigência contratual (04/04/2024 a 04/04/2025). Cláusula sexta fala da rescisão. Cláusula sétima trata das infrações e sanções administrativas. Cláusula oitava trata do valor e do pagamento. Cláusula nona trata do reajuste. Cláusula décima trata da dotação orçamentária. Cláusula décima primeira trata da extinção contratual. Cláusula décima segunda trata dos casos omissos. Cláusula décima terceira trata das alterações contratuais. Cláusula décima quarta trata das responsabilidades do fiscal de contratos. Cláusula décima quinta trata do foro, base legal e formalidades.

Consta nos autos o extrato de contrato, fls. 134/135 e portaria de fiscal do contrato nº 212/2024/SEMED.

Consta documentos remanescentes e publicação de aviso de termo de ratificação e extrato de contrato.

Ademais, reitera o parecer de fls. 105/112

Viseu-PA, 24 de maio de 2024.

PAULO FERNANDES DA SILVA
Controlador Geral do Município
Decreto nº 014/2023